



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1914328/2024
INTERESSADO	MAGNO SANTOS DA GRAÇA
ASSUNTO	CERTIDÃO PARA AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO E CORRELATAS

## DELIBERAÇÃO N.º 002/2024 – CEF – CAU/DF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 8 de fevereiro de 2024, analisando o processo em epígrafe, e

Trata o presente processo de solicitação de Registro de Certidão para as Atividades de Georreferenciamento e Correlatas, por parte do arquiteto e urbanista Magno Santos da Graça;

Considerando a apresentação do processo pela assessoria da CEF, por conta de necessidade de interpretação do assunto trazido na solicitação.

### DELIBERA:

1 – Pelo DEFERIMENTO da Certidão para as Atividades de Georreferenciamento e Correlatas ao arquiteto e urbanista solicitante.

Com **05 votos favoráveis**, 0 voto contra, 0 abstenções e 00 ausência.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2024.

Considerando as reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Larissa de Aguiar Cayres**  
Coordenadora da CEF-CAU/DF

# 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF

Videoconferência

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Larissa de Aguiar Cayres	x			
Coordenador adjunto	Patricia Melasso Garcia	x			
Membro em titularidade	Amanda Barbara Felix	x			
Membro	Cláudia Naves David Amorim	x			
Membro	Ludmila de Araujo Correia	x			

### Histórico da votação:

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF

Data: 08/02/2024

Matéria em votação: CERTIDÃO PARA AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO E CORRELATAS

Resultado da votação: Sim (05) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (XX), Total (05)

Secretária: Juliana Severo dos Santos

Condutor dos trabalhos (coordenador): Larissa de Aguiar Cayres



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DE AGUIAR CAYRES, Conselheiro (a) Titular**, em 19/02/2024, às 14:15, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A8E2039F** e informando o identificador **0165370**.